

---

## **AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA**

### **EDITAL DE REMOÇÃO DAAE N° 008/2022**

O Superintendente do **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

**I** – Tornar público o **PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, do emprego de **MOTORISTA ENCARGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO**, para preencher vaga existente na **GERÊNCIA COMERCIAL**, e do emprego de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para preencher vagas existentes na **GERÊNCIA COMERCIAL** e na **GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**, por meio do **EDITAL DE REMOÇÃO DAAE N° 008/2022**.

**II** – O referido edital está disponibilizado no **mural da sede administrativa** do DAAE e na rede local, no endereço **(X): > Corporativa > Expediente > Remoção**.

**Araraquara, 19 de setembro de 2022.**

**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO**  
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 043-2022

PROCESSO Nº 1.767 -2022

CONTRATO: N.º 5.676 de 31/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SR. OSVALDO DE SOUZA SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 45.636/2022.

VALOR: R\$ 38.359,20 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 22 de setembro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 043-2022

PROCESSO Nº 1.767 -2022

CONTRATO: N.º 5.681 de 20/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SRª. ISAURI MENDES DA SILVA AMORIN SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 56.394/2022.

VALOR: R\$ 38.359,20 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 22 de setembro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 043-2022

PROCESSO Nº 1.767 -2022

CONTRATO: N.º 5.682 de 20/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BARRETO SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 61.096/2022.

VALOR: R\$ 38.359,20 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 22 de setembro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 043-2022

PROCESSO Nº 1.767 -2022

CONTRATO: N.º 5.683 de 20/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SRª. NEIDE DO CARMO PINHEIRO SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 61.091/2022.

VALOR: R\$ 43.189,20 (Quarenta e tres mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 22 de setembro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 043-2022

PROCESSO Nº 1.767 -2022

CONTRATO: N.º 5.684 de 20/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SR<sup>a</sup>. RITA DE MORAES SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 56.399/2022.

VALOR: R\$ 28.178,40 (Vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 22 de setembro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ESCOLA DO C.E.R. "PREFEITO RUBENS CRUZ"**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLEIA GERAL  
DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO "PREFEITO RUBENS  
CRUZ"**

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade do Centro de Educação e Recreação "Prefeito Rubens Cruz", interessados na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 30/09/2022, que ocorrerá na Rua Dr. José Logatti, S/N – Jardim Semi Dey Setor III, nesta cidade a iniciar-se às 17:00h, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 17:30h, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 22 de Setembro de 2022

  
**Mariana Emília do Nascimento do Bem Vieira**

RG 50.930.228-2/SSP-SP  
Presidente do Conselho de Escola  
do CER "Prefeito Rubens Cruz"



## CONVOCAÇÃO GP Nº 13/2022

### - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -

Considerando o processo de seleção da convocação nº 003/2022 do Conselho Municipal do Idoso de Araraquara.

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção em reunião ordinária realizada datada de 21/09/2022.

A Gerência de Parcerias por meio de suas atribuições, CONVOCA, as OSCs – Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, para apresentação dos documentos de habilitação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Subvenção		
OSC	CNPJ	Valor
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	R\$ 120.000,00
VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	R\$ 60.000,00

- 1. Entrega do Plano de Trabalho Original:** A organização da Sociedade Civil deverá fazer a entrega do Plano de Trabalho original, o mesmo que foi entregue no formato digital, agora de forma impressa, com todas as informações da OSC, em papel timbrado e devidamente assinado. **Quando o custo total do projeto estiver contemplado outras fontes de receitas financiadas pela administração direta, seja pela União, Estado ou Município, deverá ser entregue junto com o plano o instrumento jurídico (Termo de Colaboração ou Convênio) firmado para repasse desses valores que compõe o total do custo do projeto.**
- 2. Documentos para habilitação (DEVERÃO ESTAR NESSA ORDEM):**

- a) Declaração de Requisitos Estatutários com a cópia do Estatuto registrado e suas alterações e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- c) Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios;
- d) Comprovação de existência de, no mínimo, 1 (um) ano, por meio do cartão CNPJ com situação ativa;
- e) Declaração de Comprovação de Endereço da Sede da Organização da Sociedade Civil com a comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de conta de consumo de água, luz, telefone, locação, salvo aos referentes à telefonia móvel;
- f) Comprovação de regularidade fiscal:
  - f.1.) Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
  - f.2.) Certidão negativa de débito estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;



- f.3.) Certidão de débitos de tributos municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- f.4.) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- f.5.) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.
- g) Comprovação de experiência prévia, com efetividade, na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos sem prejuízos de outros:
- g.1.) Instrumento similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com Empresas Públicas, privadas, outras OSCs ou cooperações internacionais, acompanhadas de declaração de efetividade na realização das ações compatíveis com o objeto da parceria a ser firmada, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, da concedente ou contratante; ou
- g.2.) Comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, mediante atestados ou declarações comprobatórias da execução anterior de objeto compatível com o objeto da parceria firmada; ou
- g.3.) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; ou
- g.4.) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados entre outros; ou
- g.5.) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- g.6.) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
- h) Declaração do representante legal sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnico-operacional adequadas ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação para atender o objeto;
- i) Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:
- i.1.) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice-prefeito e Secretários Municipais;
- i.2.) Membros do Poder Legislativo: Vereadores; e
- i.3.) Membros do Ministério Público: Procuradores e Promotores.
- j) Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- k) Declaração, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- l) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigos, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz;



- m) Declaração de abertura de conta corrente para exclusivo recebimento de valores a serem repassados em decorrência de parceria firmada com o Município de Araraquara, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara;
- n) Declaração de Isenção de Débito com a Administração Pública Referente a Termos de Colaboração, Fomentos, Convênios, Acordos, Ajustes, Subvenções Sociais, Contribuições, Auxílios ou Similares;
- o) Declaração de Atendimento da Divulgação da Parceria na Internet;
- p) Declaração de Gratuidade;
- q) Comprovante de inscrição nos conselhos municipais das áreas correspondentes de atuação.

### **3. Data:**

Entrega dos documentos de habilitação: **29/09/2022**

**4. Horário:** 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

**5. Local de entrega:** Rua São Bento, 840 – Centro – 4º andar do Paço Municipal, Gerência de Parcerias.

**Observação:** Não serão aceitos a relação de documentos incompleta ou que não estiverem em conformidade, devendo os mesmos estarem datados de data posterior a esta convocação e as certidões atualizadas.

Araraquara, 22 de setembro de 2022.

**ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO**  
Gerente de Parcerias



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARAQUARARA**

**PARECER TÉCNICO Nº**

048/2022

**PROCESSO GUICHÊ Nº66.019 /2022**

Organização da Sociedade Civil

CNPJ

VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

45.747.003/0001-21

Atividade	Cronograma de Desembolso
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	05 parcelas
<b>Objeto de Parceria</b> Serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de alta complexidade.	
<b>Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público</b> Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.590, de 08 de setembro de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Social de Alta Complexidade - Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do idoso, Lei Federal 10.741 de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Social de Alta Complexidade - Pessoa Idosa e concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Pessoas Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

1. Observados a viabilidade de execução;
2. Observados o cronograma de desembolso;
3. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.072 de 23 de junho de 2022, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 21 de setembro de 2022.

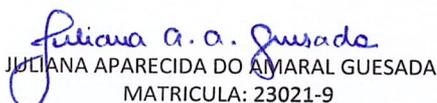


CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE

(Presidente)

MATRICULA: 25866-0

  
SILVIA SAMPAIO CARMAGNANI  
RG: 6172892

  
JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA  
MATRICULA: 23021-9

  
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO  
MATRICULA: 25914-4



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARAQUARARA**

**PARECER TÉCNICO Nº** 049/2022

**PROCESSO GUICHÊ Nº 66.029 /2022**

Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CNPJ 43.962.323/0001-79
---	----------------------------

Atividade	Cronograma de Desembolso
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	04 parcelas
Objeto de Parceria Serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de alta complexidade.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.590, de 08 de setembro de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741 de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa e concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Pessoas Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

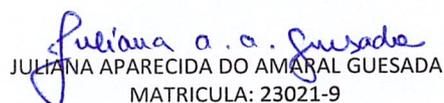
1. Observados a viabilidade de execução;
2. Observados o cronograma de desembolso;
3. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.072 de 23 de junho de 2022, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 21 de setembro de 2022.

  
CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE  
(Presidente)  
MATRICULA: 25866-0

  
SILVIA SAMPAIO CARMAGNANI  
RG: 6172892

  
JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA  
MATRICULA: 23021-9

  
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO  
MATRICULA: 25914-4



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2022**

**PROCESSO Nº: 1.990 DE 01/08/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: ÁGUA SYSTEM SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERRUÇÃO E RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAIXA PADRÃO, CAVALETE, RAMAIS DOMICILIARES DE ÁGUA E REDE DE ABASTECIMENTO DO DAAE/ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.549.717,08 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 09/09/2022**

**VIGÊNCIA: 25/09/2023**

**ARARAQUARA, 22 DE SETEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2022**

**PROCESSO Nº: 3.123/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: LAO INDÚSTRIA - LTDA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VOLUMÉTRICOS, ANTI-IMÃ, COM BLINDAGEM MAGNÉTICA, RESISTENTES A 5.000 GAUSS, COM VAZÃO MÁXIMA DE 3,0 M<sup>3</sup>/H X 3/4”, SEM CONEXÕES, COM RELOJOARIA ORIENTÁVEL A 355° E INCLINADA A 45°, CLASSE METROLÓGICA “C”, COM CAIXA EM COBRE OU TOTALMENTE EM VIDRO, COM NUMERAÇÃO DO MEDIDOR NO ANEL OU NA PRÓPRIA RELOJOARIA E COMPRIMENTO DE 115 MM, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 258.920,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).**

**ASSINATURA: 19/09/2022**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**ARARAQUARA, 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01393/2022**

**PROCESSO Nº: 678/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: SERVICE LIFE ELETRONICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - ME**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOFT-STARTERS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR: R\$20.311,51 (VINTE MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/09/2022**

**VIGÊNCIA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 22 DE SETEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022**  
**PROCESSO DAAE Nº 2.090/2022**

**OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (tubos, conexões e válvulas de ferro fundido e demais acessórios) para execução e manutenção de serviços de saneamento – abastecimento de água, no município de Araraquara, conforme especificações constantes nos anexos do edital.**

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	MAURICIO MASSARELLI ME	85.000,00
02	HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	5.520,00
03	HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	5.710,00
04	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	28.620,00
05	HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	18.560,00
06	POLYHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	34.700,00
07	POLYHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	21.180,00

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 21 de setembro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 067/2022**  
**PROCESSO DAAE Nº 1.957/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS MARCA EBARA, EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AOS POÇOS SELMI DEI I, RESERVA DO POÇO SELMI DEI I, PLANALTO, SÃO RAFAEL, RESERVA DO POÇO SELMI DEI I E RESERVA DO SÃO RAFAEL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa **TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI**.

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 13 de setembro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente

**Portaria DAAE nº 5.532**  
**De 19 de setembro de 2.022**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e pelo Decreto nº 12.704, de 15 de outubro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o candidato **LUIS WILLIAN SERGI**, portador do RG nº 18.572.413-9, para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA ENCARGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 01/2021, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020.

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**

**Portaria DAAE nº 5.533**  
**De 22 de setembro de 2.022**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e pelo Decreto nº 12.704, de 15 de outubro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** a candidata **DANIELA DE OLIVEIRA DINATO**, portadora do RG nº 44.096.845-8, para o cargo público de provimento efetivo de **BIÓLOGO**, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020.

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3897/2022**

Tendo em vista impugnação impetrada pelo **SESVESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical patronal, em relação ao certame, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, EM DIVERSOS LOCAIS/UNIDADES DO MUNICÍPIO, PERÍODO DIURNO E/OU NOTURNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, especificados no termo de referência ANEXO I, que faz parte integrante do presente edital, vimos, através deste, expor o que segue:

As empresas interessadas em participar do certame acima descrito, deverão apresentar as seguintes declarações junto aos documentos de habilitação – envelope n.º 02:

- Declaração de que, caso se sagre vencedora do certame, apresentará, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da solicitação do pregoeiro, comprovante de alvará de funcionamento no âmbito municipal da sede da empresa.
- Declaração da licitante de que, se vencedora do pregão, ao assinar o contrato apresentará Certificado de regularidade de funcionamento perante a Divisão de Registro da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado, conforme disposto no art. 38 do Decreto nº 89.056/83.
- Declaração da licitante de que, se vencedora do pregão, ao assinar o contrato apresentará Autorização de Funcionamento, expedida pelo Ministério da Justiça, juntamente com o Certificado de Segurança, emitido pela Polícia Federal, ou autorização publicada no Diário Oficial, dentro do prazo de validade.

Informamos que a íntegra da **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 22 de setembro de 2022.

*Assinado no Original*

**JAQUELINE HELENA SALES**

Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES**

**CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 5.458 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**TOMA DA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO DAAE Nº 2.100 DE 11/08/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PAREDES, PISO E TETO (ÁREAS INTERNAS) DA CAIXA DESARENADORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO SANTA LÚCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

A Comissão Permanente Julgadora de Licitações após analisar os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial apresentada pela licitante: **ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** e tudo mais que do presente expediente consta,

**Resolve:**

**I) HABILITAR** a licitante porque atendeu ao requisito de habilitação exigidos no edital desta licitação;

**II) CLASSIFICAR**, nos termos do artigo 43 inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, a proposta apresentada pela licitante, posto que atendeu à exigência contida no Instrumento Convocatório, conforme informações da Gerência Requisitante;

**III) DECLARAR**, vencedora a proposta apresentada pela Licitante **ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, ao valor global de R\$ 32.367,50 (Trinta e Dois mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).



Por fim, recomendar à Autoridade Competente a Homologação deste Certame e a Adjudicação do seu objeto à empresa vencedora.

Publique-se!

Araraquara (SP), 20 de setembro de 2022

Charles Henrique Marques  
de Mendonça  
Matr. 853

Eduardo Corrêa Sampaio  
Matr. 971

Andrews Wesley de Oliveira  
Matr. 1470

Natália Cristina João  
Matr. 1494

Marcos Eli da Costa  
Matr. 1278

Fernando Rodrigo Gorla  
Matr. 1374



## **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO DAAE Nº 2.100 DE 11/08/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PAREDES, PISO E TETO (ÁREAS INTERNAS) DA CAIXA DESARENADORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO SANTA LÚCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**HOMOLOGO** o referido processo licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto, pelo valor de R\$ 32.367,50 (Trinta e Dois mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) a empresa licitante **ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.**

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

Donizete Simioni  
**Superintendente**